

## EDITAL DE SELEÇÃO 2023

### ABERTURA DE VAGAS PARA COMPOR O GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – GEPPFOR/UFV

#### 1. APRESENTAÇÃO

Após muitas reflexões entre os integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Formação dos Profissionais da Educação, unimos nossas ideias em prol de algo multicultural, dinâmico e que representasse a diversidade de nossos estudos e pesquisas envolvendo diferentes temáticas educacionais. O GEPPFOR trabalha com profissionais da educação englobando licenciandos(as), professores (as), coordenadores (as), gestores (as) e demais atores dos contextos educativos em busca de uma educação mais humana, inclusiva e crítica.

O grupo GEPPFOR UFV busca, além de desenvolver estudos e pesquisas abarcando temáticas envolvendo a Educação e as políticas públicas, o desenvolvimento de ações de extensão, tais como, cursos, eventos e oficinas com vistas ao desenvolvimento de uma formação mais completa, humana e inclusiva favorecendo oportunidades de reflexões ao público endógeno e exógeno à Universidade Federal de Viçosa. O Grupo de Pesquisa é certificado pela instituição e cadastrado no CNPq e, a partir de 2021, oferta oportunidades aos profissionais de Educação para que estes se formem continuamente e possam aprimorar a sua prática profissional e desenvolver olhares mais críticos sobre o mundo e os contextos educativos em que atuam.

#### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para a inscrição neste edital, os candidatos devem:

- (A) Estar matriculado em algum curso de graduação ou pós-graduação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) correlato à área de Educação ou ser um profissional da educação atuante;
- (B) Ter interesse pela linha de Pesquisa pela pesquisa científica e por projetos de extensão;
- (C) Ter interesse em desenvolver atividade de pesquisa abarcando as linhas de pesquisa do GEPPFOR-UFV (<https://geppfor.urv.br/>);

(D) Ter disponibilidade de cumprir 10 (dez) horas de atividades semanais realizadas remotamente com o grupo de pesquisa.

### 3. DAS VAGAS:

Este processo seletivo oferta as seguintes vagas:

- (A) 5 vagas para a linha de pesquisa **Educação Científica Crítica**
- (B) 1 vagas para a linha de pesquisa **Metodologias Ativas e Alfabetização Tecnológica;**
- (C) 3 vagas para a **Diretoria de Divulgação e Tecnologia** responsável pela identidade visual do evento e do grupo de pesquisa;
- (D) 2 vagas para a **Diretoria de Extensão**, auxiliando da construção e execução de projetos extensionistas;
- (E) 1 vagas para a **Diretoria de Pessoas**, auxiliando no Clima Social e Organizacional do GEPPFOR UFV;

Serão solicitadas 12 vagas neste processo seletivo e a comissão de seleção não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas. Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa acessem o site [www.geppfor.ufv.br](http://www.geppfor.ufv.br) ou entrem em contato pelo e-mail: [geppfor@ufv.br](mailto:geppfor@ufv.br).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão exclusivamente via formulário que poderá ser encontrado nesse [link](#). Estarão abertas entre os dias **14/02/2023 até às 23h de 59 minutos do dia 19/03/2023**. Para a inscrição, os candidatos deverão disponibilizar alguns dados pessoais, além de encaminhar o seguintes documentos via formulário:

- (A) Carta de interesse de no máximo 1 (uma) lauda demonstrando suas motivações em participar do GEPPFOR-UFV e da linha de pesquisa explicitada;
- (B) Currículo lattes (em PDF);
- (C) Comprovante de matrícula na IES ou declaração de vínculo com alguma instituição de ensino.
- (D) Resolução do desafio da Diretoria ou linha de pesquisa de interesse (em PDF).

## 6. DESAFIOS

Para participar do Edital de Seleção de 2023 do GEPPFOR – UFV, o participante deverá resolver um desafio proposto por cada líder ou da diretoria ou da linha de pesquisa solicitada.

O desafio deverá ser entregue no próprio formulário de inscrição e deverá ter no máximo 1 (uma) lauda com a resolução. O desafio poderá ser respondido apenas em formato de texto ou utilizando imagens e tabelas, fica a critério do candidato.

- **DESAFIOS POR DIRETORIA OU LINHA DE PESQUISA:**

- **Educação Científica Crítica** Proponha uma questão de pesquisa envolvendo o tema Educação Científica Crítica que você gostaria de desenvolver no GEPPFOR. Explícite as justificativas que possibilitem avaliar a importância dessa questão de pesquisa na contemporaneidade.
- **Metodologias Ativas e Alfabetização Tecnológica:** Proponha sugestões de como levar para a comunidade externa a pauta da diferença entre “TIC” e “TDIC” na educação e discuta como essa ação pode ser articulada com o tema alfabetização tecnológica.
- **Diretoria de Divulgação e Tecnologia:** Proponha uma forma de produzir postagens para publicações em redes sociais com o intuito de divulgar e aumentar o alcance do GEPPFOR.
- **Diretoria de Extensão:** Proponha formas de lidar e melhorar o contato com a academia e os agentes externos do GEPPFOR.
- **Diretoria de Pessoas:** Proponha ferramentas que ajudem a diretoria à aumentar a produtividade e a motivação dos membros do GEPPFOR dentro de suas diretorias/?linhas de pesquisa e no grupo como um todo.

## 7. DO RESULTADO

O resultado será encaminhado por e-mail a todos os inscritos até o dia **26/03/2023**.  
O início das atividades está previsto para o dia **27/03/2023**.

## 8. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO

## Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	1	2	3	4

## Março

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1

-  Abertura do Processo Seletivo GEPPFOR 2022/2
-  Período de inscrição do Processo Seletivo GEPPFOR 2022/2
-  Último dia para inscrição do Processo Seletivo GEPPFOR 2022/2
-  Período de avaliação dos candidatos e envio do resultado final
-  Início das atividades dos candidatos selecionados

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- (A) O projeto é, inicialmente, voluntário;
- (B) Todas as atividades ocorrerão de forma remota. Não há encontros presenciais previstos;
- (C) O vínculo com o GEPPFOR-UFV tem duração de 1 ano, podendo ser renovado, caso haja interesse de ambas as partes;
- (D) É necessário o cumprimento de 10 horas semanais, que inclui leituras de textos e participação das atividades;
- (E) Os candidatos aprovados serão vinculados ao grupo GEPPFOR-UFV, à linha de pesquisa e ao projeto de extensão que receberá o mesmo nome;
- (F) As reuniões gerais são obrigatórias e ocorre, majoritariamente, aos sábados no período vespertino;
- (G) Todas as ações desenvolvidas pelo grupo serão desenvolvidas em escolas parceiras de Educação Básica de Minas Gerais e/ou de Ensino Superior.

- (H) O não cumprimento das ações acarretará em desligamento do estudante das atividades, sem direito a certificação;
- (I) Casos omissos serão resolvidos em reuniões gerais com a Comissão Organizadora do projeto.

Para quaisquer esclarecimentos, entrem em contato por e-mail: [geppfor@ufv.br](mailto:geppfor@ufv.br)

**Rita Márcia Andrade Vaz de Mello**  
Coordenadora Geral

**Nilton Rodrigues de Almeida Júnior**  
Coordenação do processo seletivo 2022/2

Coordenação Geral  
GEPPFOR UFV

Departamento de Educação  
Universidade Federal de Viçosa